CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
REJEITADO
EM: 18/12/23
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 020/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do presente REQUERIMENTO, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ATUALIZAR OS DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS INFORMADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, QUE ENCONTRAM-SE DESATUALIZADOS, COM INFORMAÇÕES ATÉ 11/08/2023.

JUSTIFICATIVA:

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro.

Com o advento da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação- LAI, a publicidade passou a ser a regra e o sigilo a exceção. Dessa forma, as pessoas podem ter acesso a qualquer informação pública produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da Administração Pública.

O acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a transparência na divulgação das atividades, contribui para aumentar a eficiência do poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social. É um direito do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, o Poder Executivo está descumprindo norma jurídica no tocante as informações em tempo real sobre a contabilização das despesas e lançamento das receitas, que há mais de 04 (quatro) meses não são atualizadas no Portal, não trazendo transparência do uso do dinheiro público, associada a falta de informação ao cidadão e a sociedade em geral.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de dezembro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador